



# Universidade Estadual de Maringá

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº 003/2011-CI/CCS

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 18/02/2011.

Maria da Glória M. Wunderlich  
Secretária.

**Aprovar o Termo Aditivo II ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre esta Instituição e a Farmácia Homeopática Simília Ltda.**

Considerando a Resolução nº 001/2010-CI/CCS.

Considerando o disposto no Processo 00776/2001.

#### **O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Termo Aditivo II ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre esta Instituição e a Farmácia Homeopática Simília Ltda, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato pelo período de um ano, gerando efeito a partir de 27 de novembro de 2010, e o respectivo Plano de Trabalho.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de fevereiro de 2011.

Sandra Marisa Peloso  
**Diretora**

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/02/2011 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).